



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO**

Portaria SLT.0101/2017, de 26 de setembro de 2017

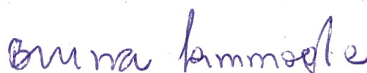
*Altera o Código Eleitoral para vagas eletivas da
Comissão Local de Elaboração do Plano de
Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019/2023 do
Câmpus Salto*

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Código Eleitoral para as vagas eletivas da Comissão Local de
Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


BRUNA LAMMOGLIA

DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0090/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO**

**CÓDIGO ELEITORAL DA COMISSÃO LOCAL DE ELABORAÇÃO DO PDI 2019-2023
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO – CÂMPUS SALTO**

Onde lê-se:

Art. 19 – A votação será realizada no dia 27/09/2017, via Sistema Aurora.

Leia-se:

Art 19 – A votação será realizada no dia 27/09/2017, presencialmente e por meio de cédulas na Biblioteca do Câmpus Salto, das 10h às 20h.